



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 011/2023

Entrada na Comissão: 04/03/2023

Origem: EXECUTIVO

Relator: RICARDO BOLZAN

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de alteração da Lei Municipal nº 6.632 de 23 de junho de 2022 objetivando a alteração do plano de aplicação dos recursos, em especial a prestação de contas dos seguintes produtos: A) ALIMENTAÇÃO; B) PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; C) AQUISIÇÃO DE EPI'S. Deste modo, opino por sua regular tramitação.

Sala das Comissões

04/03/2023


Relator.